



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 031 de 05 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o acadêmico **LUÍS FERNANDO FURLANETTO DA SILVA**, RA. nº 128091; CPF nº 528.277.098-99, na qualidade de 1º representante de sala da 4ª. série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 2º - Designar o acadêmico **AUGUSTO EREDIA AIELLO GAZOLA**, RA. nº 128138; CPF nº 451.925.758-18, na qualidade de 2º representante de sala da 4ª. série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 3º - O mandato dos representantes de salas, 4ª. série do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de março de 2026.


PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP